



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

27/1/2005

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>309</u>
Classificação <u>050303</u>
Data <u>05/01/27</u>

Requerimento Nº 517/IX (3a) - AC  
26/01/2005

Assunto: **Constrangimentos à liberdade de expressão e acção dos cidadãos em Évora.**

Apresentado por: **Deputada Ângela Sabino (PCP)**

Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Ontem, dia 25 de Janeiro de 2005, o insólito teve lugar junto à porta de uma fábrica na zona Industrial de Évora.

Um conjunto de cidadãos, no qual me incluo, que pacífica e ordeiramente distribuía documentos à porta de uma fábrica foi surpreendido quando funcionários "informaram" que a Administração da Empresa não autorizava a divulgação de documentos políticos.

Os nossos ouvidos nem queriam acreditar em tamanho despropósito, no entanto, a situação agravou-se quando agentes das forças de segurança se deslocaram ao local para reafirmar a intenção da Administração em não autorizar a distribuição.

Através do diálogo foi possível fazer-se a divulgação dos documentos, no entanto, uma vez que teremos que nos deslocar outras ocasiões ao local, é preferível que se corrijam desde já estas irregularidades e constrangimentos à liberdade de expressão, já que as forças de segurança, visivelmente tinham instruções para não permitir «aquela actividade».

Assim sendo, nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo algumas informações sobre o assunto exposto, nomeadamente:

-O que motiva este comportamento das forças de segurança?

-Têm ou não, os cidadãos de Évora, os mesmos direitos que os outros portugueses?  
Se sim, então por que é que foram tratados desta maneira?

-Que medidas serão tomadas em prol do esclarecimento das Forças de Segurança sobre direitos constitucionais e liberdade?

Ângela Sabino  
Deputada

d. Dapluu

05.01.27

À <u>Hand</u>
Para preparar o expediente
<u>Hand</u>
O Chefe de Divisão
<u>Hand</u>